



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 197/2018**

DATA: 02 de maio de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/05/2018 a Sra. **Elsangela Jose da Cunha**, servidora efetiva no cargo de Assistente de Controle Administrativo, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 105**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria nº 066/2017 de 23 de janeiro de 2017, que concedeu 20% de adicional de Insalubridade para a servidora.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

**Marley Pereira de Andrade**  
Sec. Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.